Oficina: Como Incrementar o Nível de Cumprimento das Obrigações de Transparência Ativa

Monitoramento e Avaliação de TA na prática





COMO É REALIZADO O MONITORAMENTO DE T.A. PELA CGU?



- ✓ Os critérios de avaliação do STA são explicitados no Guia de Transparência Ativa (GTA).
- ✓ A equipe de monitoramento está à disposição pelo e-mail cgdat.transparencia@cgu.gov.br.



ORIENTAÇÕES GERAIS

- Disponibilizar seção específica "Acesso à Informação" no menu principal das páginas, em primeiro nível.
- Observar rigorosamente a nomenclatura e a estrutura de menu e submenus.
- Criar todos os itens de navegação, ainda que não haja conteúdo a ser divulgado.
- Caso o órgão ou entidade não possua a informação, ou a obrigação não se aplique, deixar claro no submenu correspondente que não há, até aquele momento, conteúdo a ser publicado.
- Os links consignados no STA devem direcionar para a informação específica.
- Itens adicionais devem ser inseridos após os obrigatórios.



SUBSEÇÕES PADRONIZADAS

O menu "Acesso à Informação" deve ser organizado em submenus, cada um aberto em página própria, conforme a sequência e a nomenclatura definidas abaixo:

- 1. Institucional
- 2. Ações e Programas
- 3. Participação Social
- 4. Auditorias
- 5. Convênios e Transferências
- 6. Receitas e Despesas
- 7. Licitações e Contratos
- 8. Servidores (ou Empregados Públicos)
- 9. Informações Classificadas
- 10. Serviço de Informação ao Cidadão SIC
- 11. Perguntas Frequentes
- 12. Dados Abertos
- 13. Sanções Administrativas





QUANDO DEVO PREENCHER OU ATUALIZAR O STA?

O STA deve ser <u>mantido atualizado</u>. Portanto, não existe uma data específica para atualizar ou preencher o STA, exceto em relação a algumas obrigações em que o próprio dispositivo que criou estabelece data.

Importante lembrar que, uma vez o item avaliado como não cumpre pela CGU, somente após a atualização do STA esse item será novamente avaliado pela Equipe de Monitoramento.

Módulo de Treinamento: <u>Avaliação de Transparência Ativa</u>.



OBRIGADA!

Equipe de Monitoramento da Transparência Ativa

cgdat.transparencia@cgu.gov.br